



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000011/2025 - DE 03/01/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 0383/2024 e 0431/2024, que designa os membros para apuração dos fatos referente ao Processo nº 004657/2024, conforme Ofício nº 001/2025, a saber:

(...)

Artigo 2º - Criar Comissão para apurar os fatos mencionados no referido processo, designando os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE

Adriano Ximenes

MEMBROS

Lucimar Rosa de Almeida

Jocimar José Brum

Katia Demuner Fanchiotti

Silvéria Conceição da Silva Alves

SETOR JURÍDICO

Caroline Elias Frigi

(...)

Artigo 2º - Permanecem os demais artigos de acordo com a Portaria Municipal nº 0346/2022.





Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

